



**DECRETO Nº 0092/2018  
DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É declarado luto oficial de 03 (três) dias, com interrupção dos trabalhos do setor público municipal no dia 18 de abril de 2018, em todo território municipal, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor **IVALDO LACERDA LEÃO**.

**Parágrafo Único** – Excetuam-se dos determinados nos caputs dos artigos anteriores, escolas e professores do meio rural, os órgãos e servidores que desempenhem atividades com atuação ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas, onde deve permanecer a escala normal de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos do Decreto Municipal nº. 496/2011, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal nº 07/2015, de 30 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.


**Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 17 de abril de 2018.

  
JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal na mesma data.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2018.

  
FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS  
Secretário de Administração  
Portaria 0226/2017.